

Olá CYBELLE BOSSOLANI ONOFRE ROSSI, seja bem vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Empresa. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.

Roberto Santos

Marcos Loução

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros

Para mais informações, consulte seu Corretor ou entre contato conosco:



Central de Atendimento

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo
4004-2999 - capitais e grandes centros
0800 727 0901 - demais localidades



Central de Serviços

3337-6786 - São Paulo
4004-76786 - Demais Localidades
0800 727 2722 - Demais localidades



Chat On-line

www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



DADOS DA SUA APÓLICE

Apólice: NOVO

Vigência: a partir das 24h do dia 29/06/2020 até as 24h do dia 29/06/2021

Número da Apólice: 118 66 4008809

Número da Proposta: 11 25183070

Ramo: 118

Data de Emissão da Apólice: 01/07/2020

Processo SUSEP: 15414.000656/2006-31

Código C.I.: 588PCI6PTCOY98

Administrador/Imobiliária: JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS

DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DE SEGUROS

Nome: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SUSEP Porto: 4S60ZJ

SUSEP Oficial: 10.2039510.8

Telefone: 15 21016161

E-mail: gerencia@jciseguros.com.br

LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

Endereço: RUA JOSE ROCHA DO SANTOS, 61 SL 2

Bairro: JARDIM RESIDENCIAL VILLA AMATO

Cidade: SOROCABA

CEP: 18087-647

Estado: SP

Tipo de Imóvel: COMERCIO E SERVICOS

DADOS CADASTRAIS

Segurado: CYBELLE BOSSOLANI ONOFRE ROSSI

Tipo de Pessoa: Física

CPF/CNPJ: 314.812.498-78

Endereço: RUA JOSE ROCHA DO SANTOS, 61 SL 2

Bairro: JARDIM RESIDENCIAL VILLA AMATO

Cidade: SOROCABA

CEP: 18087-647

Estado: SP

Celular: 15 981364894

Fone Residencial:

Fone Comercial:

E-mail: caroline.ramos@hotmail.com

COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA	R\$ 60.000,00	R\$ 69,27
VENDAVAL, FURACAO, CICLONE,	R\$ 6.000,00	R\$ 44,24
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
TOTAL PRÊMIO COBERTURAS		R\$ 113,51

VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Prêmio tarifário	R\$ 113,51
Desconto	R\$ 0,00
Serviços emergenciais	R\$ 0,00
Prêmio líquido	R\$ 113,51
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 8,38
Taxa de juros ao mês %	R\$ 0,00

VALOR TOTAL SEGURO
R\$ 121,89

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

FORMA DE PAGAMENTO

11-A VISTA - BOLETO

PARCELAMENTO DO SEGURO

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 121,89	01/07/2020	11-A VISTA - BOLETO

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA

Transmissão Eletrônica em 26/06/2020 às 15:09:17

Na Hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07(sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizada até então. Somente nessa hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já pago, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

CLÁUSULAS PARTICULARES
COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÉMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

CLÁUSULAS DE SERVIÇO

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO

ENCANADOR

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

CHAVEIRO COMUM

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

VENDAVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO: 10% das indenizações com mínimo de R\$700,00.

CLÁUSULAS BENEFICIÁRIAS

Em caso de sinistro atingindo os bens especificados, a indenização devida será paga ao beneficiário previsto nesta cláusula e o custo unitário PINI de edificações será utilizado como base para apuração do Limite Máximo de Indenização de Edifício.

Beneficiário(s): CARLOS ALBERTO MUZILLI

CPF: 040.894.438-22

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489.
 Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.
 CNPJ: 61.198.164/0001-60.
 Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria
Atendimento Porto Imobiliária

3258-4835 - Grande São Paulo.
 4004 2999 - Capital e grandes centros.
 0800 727 0901 - demais localidade

[Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue](#)
 0800 727 2748 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.
 0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
 0800 727 1184 - Ouvidoria.

Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - atendimento gratuito.
 As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.
 Código de Registro da Seguradora: 05886.